ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº. 40/2023 - EDITAL Nº. 126/2023

Devido a solicitações de esclarecimentos seguem respostas de questionamentos:

1) A tabela de cargos faz referência ao cargo de “Médico”, no entanto não especifica as áreas. Solicitamos confirmarem quais as áreas serão concursadas.

***O cargo de médico é para clínico geral.***

2) Favor informar a quantidade de vagas por cargo/emprego.

***Serão todos para cadastro de reserva.***

3) Relativamente à Prova Prática, podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

***Conforme está descrito no Termo de Referência: 45. Realizar a prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas, de acordo com Decreto-Executivo nº. 5921, de 24 de abril de 2023, para provimento dos cargos, para todos os candidatos aprovados na prova objetiva.***

4) Sobre a Prova de Títulos, serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Escrita?

***Sim.***

4.1) A avaliação de Títulos limita-se à análise e à pontuação de cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu e Stricto Sensu?

***Sim.***